



24043500020358



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DAER

Anexo VII

BDI



Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU				
2 - Construção de Rodovias e Ferrovias				
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,51 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,33 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO	0,50 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,90 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO	7,52 %	6,64 %	8,69 %
I	IMPOSTOS	6,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %		
	CPRB (p/ desonerado)	4,50 %		
I	IMPOSTOS (Desonerado)	11,15 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante			MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:		22,42 %	19,60 %	24,23 %
BDI Desonerado:		28,62 %		